PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade adquirir material esportivo para manutenção das atividades do setor de esportes.

Informou ainda o Setor que pretende-se adquirir materiais como sapatilhas para atletismo para provas de lançamento de dardos, sapatilhas para atletismo para provas de velocidade, bolas de futebol, bolas de basquete, bolas de futsal, redes de gol, petecas, caneleiras para hidroginástica, redes para cestas de basquete, troféus para diversos campeonatos, medalhas para premiação, cronômetros digitais, entre outros.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 03 / 09 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 132/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339030 – Material de Consumo R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
309039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 097/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
03 / 09 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer

339030 – Material de Consumo.....R$ 150.000,00

Total.....R$ 150.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes

27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer

309039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00

Total.....R$ 150.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de aquisição de material esportivo para manutenção das atividades do setor de esportes. Pretende-se adquirir materiais como sapatilhas para atletismo para provas de lançamento de dardos, sapatilhas para atletismo para provas de velocidade, bolas de futebol, bolas de basquete, bolas de futsal, redes de gol, petecas, caneleiras para hidroginástica, redes para cestas de basquete, troféus para diversos campeonatos, medalhas para premiação, cronômetros digitais, entre outros.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento